O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.15.451.0069.1024 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - RODOVIA LMG 762

4.4.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha: 00521	**2.493.998,52**
Fonte: 1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.493.998,52
	2.493.998,52

02.07.01.15.451.0069.1024 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - RODOVIA LMG 762

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00506	**2.493.998,52**
Fonte: 1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.493.998,52
	2.493.998,52

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 31 de Julho de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668

Assinado de forma digital por IVANIR DELADIER DA COSTA:11898305668
Dados: 2024.08.07 09:21:23 -03'00'

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal